

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 315/2009, de 04 de maio de 2009.

Da Denominação a Logradouro Público de Ciranídio Clemente Papa

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominado por força desta lei, de "Vila Ciranídio Clemente Papa", o logradouro que se inicia na esquina com a Rua Minervina Maciel, bairro Padre Renato César Leite, em Rosário da Limeira.
- Art. 2° O Poder Executivo ficará encarregado de afixa devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação as empresas COPASA, TELEMAR, ENERGISA, EBCT (Empresa brasileira de Correios e Telégrafos), etc...
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 04 de maio de 2009.

EDSON CURI

Prefeito Municipal